

requerido foi o Estado do Ceará, determina que seja suspenso o ato publicado no DOE do dia 03/07/2009 e que seja a candidata reincluída no Certame nas mesmas condições em que se encontrava quando foi eliminada. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: "Assim, por vislumbrar preenchidos os requisitos imprescindíveis à outorga vindicada, notadamente diante do contexto fático exposto e da documentação ofertada com a peça vestibular, hei por bem DEFERIR o pedido antecipatório requestado, para o fim de determinar incontinenti a suspensão do ato publicado no diário oficial de nº121 de 03 de julho de 2009, bem como a reinclusão ao certame a aluna VIRGÍNIA FERREIRA GORGÔNIO, nas mesmas condições em que alcançara quando de sua eliminação, até ulterior deliberação deste juízo."

Situação 31 – JOSE MAURICIO VASCONCELOS JUNIOR

Aprovado nas três primeiras fases. No Exame de Capacidade Física, entretanto, foi considerado Não Apto na Prova "Corrida de 12 minutos". Interpôs ação judicial. Decisão judicial exarada no processo nº90163-40.2007.8.06.0001, Mandado de Segurança, 6ª VFP, determina que seja designada data posterior para o candidato ser submetido a novo Exame de Capacidade Física. Diante da decisão, o autor foi submetido a nova Prova "Corrida de 12 minutos", integrante do Exame de Capacidade Física, na condição sub judice, no dia 12/02/2008 e foi considerado APTO. O candidato teve seus Títulos avaliados. Foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), na condição sub judice. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não teve seu nome incluído no Edital de Classificação Final do Concurso (Edital nº99/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009) tendo em vista a sua eliminação do referido Curso, uma vez que na disciplina "Fundamentos da Gerência Integrada em Situações de Crise e Desastre" obteve a média 4,00 (quatro), inferior, portanto, à média estabelecida no item 202 do Edital do Certame. Em decisão judicial exarada em outro processo (nº0070289-98.2009.8.06.0001, Procedimento Ordinário) foi determinada a publicação do resultado da Investigação Social do candidatos, bem como a inclusão de seu nome, de suas notas e de sua classificação no Certame. Segue, na íntegra, a decisão judicial: "Diante do exposto, Determino ao Estado do Ceará que republique a lista de classificação final, constante no Edital nº99/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de agosto de 2009; republicação esta que deverá incluir o nome, as notas e a classificação do promovente no certame, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária de R\$1.000,00 (um mil reais), sem prejuízo de possíveis sanções administrativas e penais."

NÚMERO DE CANDIDATOS: 31

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº67/2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
500119-1-7	Davi Pessoa de Sousa	Aux Planej Orç A A4	R\$1.196,87	8	R\$8,98	R\$71,84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº68/2013** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Outubro. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº68/2013, 02 DE SETEMBRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Antônia Laryce Gonçalves	RS25,30	Outubro/2013
02	Artur Ícaro de Moraes Pinho	RS25,30	Outubro/2013
03	Jéssica de Sousa Monteiro	RS25,30	Outubro/2013
04	Marcos Renan Vasconcelos Magalhães	RS25,30	Outubro/2013
05	Rayssa Alexandre Costa	RS25,30	Outubro/2013
06	Vanessa Araújo dos Santos	RS25,30	Outubro/2013

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº052/2013** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria nº045/2013, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 12/08/2013 que autorizou o empregado **FERNANDO CÉZAR CIDRÃO GUEDES**, Diretor de Segurança da Informação desta Empresa, matrícula 1358.1.X, para **viajar** a cidade de Vitória-ES, durante o período de 09 a 15 de setembro de 2013, participar da

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº110/2013** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art.3º, combinado com os §§1º e 2º, do Regulamento que trata o art.1º do Decreto nº29.936, de 15 de outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR** a Comissão Setorial, que realizará o processo para seleção de apenas 1 (um) Servidor Público, para concorrer à "Medalha do Mérito Funcional," composta pelos **SERVIDORES: JOSÉ OLAVO PEIXOTO FILHO**, Diretor Administrativo-Financeiro, Matrícula 002305.1.0; **KATIA COLARES FURTADO MAIA**, Representante dos Recursos Humanos, Matrícula 003300.1.9; **JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE LIMA FREIRE**, Representante dos Servidores Públicos, Matrícula 000965.1.2 e **FRANCISCO CESAR MACHADO PIMENTEL**, Representante dos Gestores, Matrícula,116084.1.8, sob a presidência do primeiro. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº67/2013** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER ao **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, a **Gratificação** por Prestação de Serviços Extraordinários nos meses de JULHO e AGOSTO, com base no art.132, inciso I e 133 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada ao art.133 pela Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto  
DIRETOR GERAL

12ª Reunião Ordinária do Conselho de Associados da ABEP e da Reunião de Diretores Técnicos das Entidades Estaduais de TIC, devendo representá-lo em referida reunião, por este motivo, concedendo-lhe a diferença das diárias e ajuda de custos no valor de R\$477,84 (quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §§1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, Classe III do Anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº053/2013** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no item 12 do Edital de Chamada Pública nº01/2013, RESOLVE **PRORROGAR**, em caráter terminativo, o prazo final para o envio eletrônico das propostas, que tem como objeto o provimento de serviços de transporte de dados às Prefeituras cearenses, utilizando o Cinturão Digital do Ceará - CDC para uso administrativo e projetos sociais, para o dia 16/10/2013 e o envio das propostas impressas para o dia 18/10/2013. A justificativa desta prorrogação, deve-se ao fato de solicitação de várias Prefeituras, alegando que se trata de um assunto eminentemente tecnológico, e que as empresas aptas a elaboração deste tipo de projeto, solicitam um prazo maior para o desenvolvimento das propostas. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 09 de setembro de 2013.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*